



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993.

RESOLVE

HOMOLOGAR o processo licitatório n.º 031/2022, na modalidade pregão eletrônico, objetivando à contratação de empresa especializada, para a realização do serviço de demolição do edifício onde se situava a antiga feira municipal, e por estar de acordo com a legislação em vigor.

ALEXÂNIA-GO, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal